



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 359/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 6004/24, de 27/08/202; 6528/24, de 16/09/2024 e 6831/24, de 30/09/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARISTELA MÔNICA PIRES	TELEFONISTA	10/1795 - SMA	08/10/2024 A 08/01/2025 (TRÊS MESES) 6º QUINQUÊNIO
LUCIMAR DAUTER GONÇALVES DA ROSA BELTRÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/4000-SMS	04/11/2024 A 04/02/2025 (TRÊS MESES) 2º QUINQUÊNIO
JOÃO LUIZ DA SILVA	GARI	10/0501-SMOI	03/07/2024 A 03/10/2024 (TRÊS MESES) 7º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925